

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2008
(Do Sr. Vital do Rêgo Filho)

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações da Caixa Econômica Federal sobre ocorrências no âmbito da administração do Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS, com relação ao Governo do Estado da Paraíba.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora:

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e §2º; e 115, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações da Caixa Econômica Federal sobre a administração dos créditos do FCVS transferidos dos agentes financeiros Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP e Instituto de Previdência do Estado da Paraíba - IPEP para o Tesouro do Estado da Paraíba, e que foram negociados em leilão público de natureza eletrônica, em 14 de junho de 2006, como títulos creditórios:

a)é possível financiamento de terrenos no âmbito da administração do FCVS?

b)caso a resposta à alínea (a) seja afirmativa, quais são as condições estabelecidas para existir financiamento de terrenos no âmbito da administração do FCVS?



c)entre agosto de 2003 e junho de 2006 houve financiamento de terreno no âmbito da administração do FCVS para os agentes financeiros do Estado da Paraíba Companhia Estadual de Habitação Popular ou Instituto de Previdência do Estado da Paraíba, doravante, neste instrumento, denominados, respectivamente, pelas siglas CEHAP e IPEP?

d)entre agosto de 2003 e junho de 2006, houve financiamento de terreno no âmbito da administração do FCVS para o Tesouro do Estado da Paraíba?

e)entre agosto de 2003 e junho de 2006, houve financiamento de terreno no âmbito da administração do FCVS para o Programa “**A CASA É SUA**”, levado a cabo pelo Governo do Estado da Paraíba?

f)na hipótese de ser afirmativa a resposta a um ou mais quesitos das alíneas (c), (d), (e), favor discriminar os contratos de onde advêm os financiamentos ocorridos;

g)na hipótese de ser afirmativa a resposta a um ou mais quesitos das alíneas (c), (d), (e), como se processou a operação de autorização do financiamento?

h)entre agosto de 2003 e junho de 2006, houve financiamento de moradia no âmbito da administração do FCVS para o Programa “**A CASA É SUA**”, levado a cabo pelo Governo do Estado da Paraíba?

i)na hipótese de ser afirmativa a resposta ao quesito da alínea (h), favor discriminar os contratos dos financiamentos ocorridos;

j)há ou houve, até a presente data, administração de créditos no âmbito do FCVS relativos ao Estado da Paraíba que não sejam advindos de recursos do FGTS?

k)na hipótese de ser afirmativa a resposta ao quesito da alínea (j), discriminar para quais os contratos advêm esses créditos;

l)qual é o montante em moeda nacional brasileira, ou seja, em reais, do valor dos créditos CVS originários dos agentes financeiros CEHAP e IPEP?

m)pelo menos, até o ano de 2006, havia dívida novada do Tesouro do Estado da Paraíba em atraso com o Seguro Habitacional?

n)na hipótese de ser afirmativa a resposta ao quesito da alínea (m), desde quando o pagamento da dívida com o Seguro Habitacional ficaram ou continuam em atraso?

o)na hipótese de ser afirmativa a resposta ao quesito da alínea (m),discriminar os contratos que ficaram ou continuam em atraso com o pagamento da dívida do Seguro Habitacional;

p)na hipótese de ser afirmativa a resposta ao quesito da alínea (m),discriminar o montante dos débitos com o pagamento que ficaram ou continuam em atraso com o Seguro Habitacional;

q)pelo menos, até o ano de 2006, havia dívida que não foi novada dos agentes financeiros CEHAP e do IPEP da Paraíba com o pagamento em atraso com o Seguro Habitacional?

r)na hipótese de ser afirmativa a resposta ao quesito da alínea (q),discriminar os contratos que ficaram ou continuam em atraso com o pagamento do débito com o Seguro Habitacional;

s)na hipótese de ser afirmativa a resposta ao quesito da alínea (q),discriminar o montante dos débitos que ficaram ou continuam em atraso com o pagamento da dívida com o Seguro Habitacional;

t)na hipótese de ser afirmativa a resposta a, pelo menos, um dos quesitos das alíneas (m) e (q), o Governo do Estado da Paraíba já quitou a dívida em atraso no sistema FCVS?

u)é irregular ou ilegal a venda de créditos do sistema FCVS com dívida de Seguro Habitacional em atraso?

v)na hipótese de ser afirmativa a resposta do quesito da alínea (u), em que data foi quitada a dívida que estava em atraso com o Seguro Habitacional?

w)os imóveis sobre os quais incide dívida em atraso com o Seguro Habitacional podem obter escritura definitiva para o mutuário?

JUSTIFICATIVA

Este Deputado Federal, que peticiona o requerimento, necessita de esclarecimentos urgentes a fim de equacionar a contento acontecimentos relativos no âmbito da administração do FCVS que envolvam o Estado da Paraíba.

Nesse sentido, as informações que a Caixa Econômica Federal possa prestar serão valiosas para aquilatar-se a dimensão do financiamento de moradias e terrenos pelos agentes financeiros do Governo do Estado da Paraíba.

Em meu exercício parlamentar, sempre está presente o interesse em apurar qualquer irregularidade que possa comprometer a lisura e a probidade da administração pública. É dever deste Deputado Federal formar o correto juízo ante a opinião pública e as instâncias legislativas dos atos e fatos havidos no Estado da Paraíba e no País.

Levando em consideração a possibilidade de ter ocorrido a novação da dívida do Estado da Paraíba no sistema relativo ao Fundo de Compensação das Variações Salariais, as respostas da Caixa Econômica Federal tornarão viável o esclarecimento de dúvidas suscitadas pelas operações efetuadas por aquele Estado com a União no período que transcorreu entre os anos 2003 e 2006.

Pelo exposto, privando pelo cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade, moralidade e economicidade, que regem a probidade na Administração Pública, conclamo o apoio dos nobres Pares a fim de que seja acolhida a presente proposição.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2008.

Deputado VITAL DO RÊGO FILHO

PMDB-PB

NGPS.SM.2008.04.15

0F5C47A116